



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
C.N.P.J. 34.625.749/0001-46



### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150015

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AUTOMOTORES E EMBARCAÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ E A EMPRESA TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CONSOANTE AUTORIZAÇÃO CONSTANTE DO PROCESSO 9/2015-051401

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ – PA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sito à Rua: Treze de Maio, 3083 – Altos – Bairro: São João Batista CEP: 68.400-000 – Cametá - Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 34.625.749/0001-46, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA GOMES, brasileiro, casado, Agente Público Municipal, portador do CPF/MF nº 376.734.592-72, residente e domiciliado na RUA CORONEL RAIMUNDO LEÃOS/N – Bairro: SÃO JOÃO BATISTA nesta cidade de Cametá, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e **TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº **14.045.720/0001-88**, com sede sito à Rua: IGARAPÉ AÇU, 14 CONJ. MEDICE II SALA 01, - Bairro: MARAMBAIA CEP: 66.620-130, na cidade de BELÉM, Estado do Pará, por seu representante legal, **JOÃO ROLIM NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua IGARAPÉ AÇU(Conj. Médiçi II), nº 14 no Município de Belém Estado do Pará, portador do CPF/MF nº 067.307.914-70 e da cédula de identidade nº 4244086 SSP/PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA** ajustam para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objetivo a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AUTOMOTORES E EMBARCAÇÕES**, consoante ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2015-051401**.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 30 de Dezembro de 2016 até 29 de Junho de 2017, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 01.032.0052.2.002 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00

Rua: Treze de Maio, 3083 – Altos – Fone: (91)3781-1196 – Bairro: São João Batista  
CEP: 68.400-000 – Cametá - Pará



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil, setecentos reais), ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CAMETÁ - PA, 02 de Janeiro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
CNPJ 34.625.749/0001-46  
CONTRATANTE

TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP  
CNPJ/MF nº 14.045.720/0001-88  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_